



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1, Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 316, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 3.685, de 19.11.2025, da Reitoria Ifes, publicado no DOU de 24.11.2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis do Ifes Campus Montanha – Exercício 2026:

- I – RONY PETERSON SOUZA MATOS, matrícula SIAPE nº 1803640;
- II – ELIVELTON DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3544303;
- III – LUDMILA PEREIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2134917;
- IV – MURILO VALENTIM DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3409618;
- V – WASHINGTON MOREIRA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1363030;
- VI – DEREK DENES ROCHA, matrícula SIAPE nº 3542814;
- VII – VIVIANE DE ASSIS DELFINO, matrícula SIAPE nº 3103250.

Art. 2º Compete à Comissão realizar o levantamento e a conferência física dos bens patrimoniais móveis do Campus, verificando sua existência, localização, identificação e estado de conservação, bem como registrar as divergências e inconsistências eventualmente encontradas e apresentar, ao final dos trabalhos, Relatório Final de Inventário.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final.

Parágrafo único. Caso não seja possível concluir os trabalhos no prazo estabelecido no caput, o Presidente da Comissão deverá, antes do término do prazo, solicitar formalmente à Direção-Geral sua prorrogação, apresentando a respectiva justificativa e informando o período adicional necessário para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA

